CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0814
DE 17 / 08 / 15

PORTARIA Nº 069/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) servidores (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sidnei Pereira,** portador do RG n.º 2282685-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 428.875.189-68, **Juliana Mazepa Artigas Schuartz,** portadora do RG n.º 8.995.890-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 056.901.319-46 e **Noísa Jeana Domingues,** portadora do RG n.º 8.070.990-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 066.409.109-18, para comporem, sob a presidência do primeiro designado, **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no Protocolo n.º 315/2015.

Art. 2º A Comissão está investida de todos os poderes para realização de seu trabalho, promovendo todas as diligências necessárias, tais como exame de documentos, convocação de servidores e ex-servidores, prestadores de serviços e qualquer cidadão que possa contribuir para a elucidação dos fatos.

Art. 3º Fica designado o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.
Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná em 14 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
PRESIDENTE

AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 088/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **17 de agosto de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
22º	SANDRIELI DO CARMO KUROVSKI

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9B012AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - JOSIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA

Piên/PR, 11 de agosto de 2015.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JOSIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA,** convocada pelo Edital nº 017/2015, residente e domiciliada na Est. Principal, Queimados – Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **8.327.063-2/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

JOSIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2EACA6DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 069/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os (as) servidores (as), componentes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sidnei Pereira,** portador do RG n.º 2282685-9 PR e inscrito no CPF sob n.º 428.875.189-68, **Juliana Mazepa Artigas Schuartz,** portadora do RG n.º 8.995.890-3 PR e inscrita no CPF sob n.º 056.901.319-46 e **Noísa Jeana Domingues,** portadora do RG n.º 8.070.990-0 PR e inscrita no CPF sob n.º 066.409.109-18, para comporem, sob a presidência do primeiro designado, **Comissão de Sindicância**, para apurar os fatos narrados no Protocolo n.º 315/2015.

Art. 2º A Comissão está investida de todos os poderes para realização de seu trabalho, promovendo todas as diligências necessárias, tais como exame de documentos, convocação de servidores e ex-servidores, prestadores de serviços e qualquer cidadão que possa contribuir para a elucidação dos fatos.

Art. 3º Fica designado o prazo inicial de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apuração dos fatos.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná em 14 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:8E7003FE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8454/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em **27/07/2015** da Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria Nº. 8395/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **Erondina Alonso da Silva,**, matrícula funcional nº 6553-6, cargo Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EAC4E4B9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8452/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **30/07/2015** até **25/01/2016** à servidora efetiva Priscila Aparecida Marchetto Guerber, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7125-0, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 30 de julho de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de agosto de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal